

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 224/2025

Jardim-MS, 29 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais, e dá outras providências”.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem o **Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Jardim**, triênio 2025 a 2028.

CONSELHO FISCAL

REPRESENTANTE INDICADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Patrícia de Lima Ortiz

REPRESENTANTES INDICADOS PELO SISERM

Titular: Arcírio Pereira Polidoro

Titular: Cláudia Aparecida Tavares De Lima

REPRESENTANTES INDICADOS PELO SIMTEJ

Titular: Darlan Benites Mougnot

Titular: Marilene Ávalo De Souza

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS INDICADO PELO SISERM

Titular: Izabelino de Souza Yarzon

Art. 2º - As atribuições e deveres do Conselho estão definidos na Lei Complementar n.º 229/2022, de 28 de junho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos à data de 05 de dezembro de 2025.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA

Prefeito do Município de Jardim /MS

Matéria enviada por Elza Franco